

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 389, de 21 de dezembro de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 66, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria CPOA/IFRS nº 93, de 29 de maio de 2023.

Art. 2º **DISPENSA** o servidor **Marlon Eduardo da Silva**, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade do IFRS, matrícula Siape nº 2149271, da função de Gestor Financeiro Substituto, em circunstâncias de impedimento legal e eventual do titular da função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARIN TALLINI

Documento assinado eletronicamente por KARIN TALLINI, Diretor(a) Substituto, em 21/12/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/233585>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe